

OFÍCIO 07/2024

LUCENA-PB, 16 de maio de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DE LUCENA/PB

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE PAGAMENTO ANUËNIO.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB- SINTRAMUL, vem através desta, por meio da sua representante legal, a Sra. Dilma Inácio dos Santos, informar que não está sendo feito o pagamento da gratificação aos professores que lecionam a alunos portadores de necessidades especiais.

É que segundo consta da lei municipal que disciplina o PCCR do magistério, os professores que lecionam mais de três alunos portadores de necessidades especiais será garantido o recebimento de gratificação. *DIGO, MAIS DE DOIS ALUNOS.*

Ocorre que alguns casos não estão sendo respeitado uma vez que, mesmo estando lecionar a mais de três alunos especiais, a gratificação não está sendo paga.

Assim, vem o SINTRAMUL, por meio de sua representante legal, a Sra. Dilma Inácio dos Santos, REQUERER que seja efetuado o pagamento da gratificação acima identificada aos professores que lecionam a mais de três alunos portadores de necessidades especiais, nos termos do PCCR do magistério.

Aproveitamos o ensejo para desejarmos votos de estima consideração e apreço.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCENA/PB-
SINTRAMUL.

Pres. Dilma Inácio dos Santos